

**CREDENCIAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE
LOJAS E ESPAÇOS GASTRONÔMICOS DA REDE
PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ SOB
GESTÃO DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**

O Instituto Dragão do Mar – IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/000131, com sede na Rua Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE, faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente Credenciamento para ocupação de lojas e espaços gastronômicos disponíveis nos equipamentos culturais sob gestão do IDM, nos seguintes termos:

São Anexos deste edital de Credenciamento:

- I. Anexo I - Especificação dos espaços disponíveis.
- II. Anexo II - Descrição dos equipamentos culturais onde se localizam os espaços disponíveis.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Credenciamento o recebimento de propostas para ocupação de lojas e espaços gastronômicos disponíveis na Biblioteca Pública Estadual do Ceará, Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura e Theatro José de Alencar, doravante denominados Espaços, para fins de aprimoramento da gestão pública executada pelo IDM e efetivação dos direitos culturais;

1.2. Os Espaços disponíveis e as possibilidades de ocupação para cada um deles encontram-se listadas no Anexo I deste edital;

1.2.1. A ocupação dos Espaços poderá se dar nas seguintes categorias, nos termos do Anexo Único:

- a) **Ocupação Social:** ocupação do Espaço por proposta alinhada com as políticas públicas de cultura e que seja capaz de apresentar um resultado social mensurável ou impacto positivo para a cadeia da economia da cultura.



- b) **Ocupação por Locação:** ocupação do Espaço mediante pagamento de aluguel ou contrapartida economicamente mensurável.

1.3. A escolha das propostas a serem executadas nos Espaços levará em consideração, além dos critérios previstos neste Edital e em seu Anexo I, a política pública executada pelo IDM, bem como a natureza do equipamento cultural no qual o Espaço está inserido, conforme Anexo II.

1.4. O presente credenciamento não gera obrigação de contratação e tem como objetivo garantir ampla concorrência e coletar as melhores propostas de ocupação dos Espaços, permitindo ao IDM negociar com os proponentes credenciados, de modo a potencializar as ações nos equipamentos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Credenciamento:

- a) **Para os Espaços na categoria Ocupação Social:** preferencialmente pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos e, excepcionalmente, pessoas físicas.
- b) **Para os Espaços na categoria Ocupação por Locação:** exclusivamente pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de propostas serão online e gratuitas e estarão abertas de **24 de novembro de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro** de 2021, por meio do link: <https://www.idm.org.br/oportunidades>.

3.2. Para se inscrever neste Edital, os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto pela Lei nº 13.811/06, que institui o Sistema Estadual da Cultura, e regulamentado no Decreto nº 33.611/20.

3.3. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas pelo chat disponível no sistema (<http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>), no horário comercial das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.



3.4. Eventuais dúvidas em relação às regras do credenciamento deverão ser submetidas para o e-mail idm@idm.org.br. Os esclarecimentos poderão ser feitos de forma pública, para todos os participantes, pelo site do IDM (www.idm.org.br) e/ou nas redes sociais do Instituto e da rede de equipamentos sob sua gestão, conferindo transparência ao processo, sendo obrigação do proponente acompanhar as atualizações.

3.5. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereço de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente, quando for o caso.

3.6. O mesmo proponente poderá apresentar mais de 01 (uma) proposta neste credenciamento, porém só poderá apresentar 01 (uma) proposta para cada espaço. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente para o mesmo espaço, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferidas as demais inscrições.

3.7. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio do formulário (clicar no botão "enviar"), até o horário e data limite estipulados neste edital. Serão desconsideradas as inscrições com status de rascunho (não enviadas).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) **Proposta de Ocupação do Espaço**
- b) **Proposta de Aluguel/Contrapartida**

4.2. A **Proposta de Ocupação do Espaço** consiste na apresentação de atividades a serem executadas no Espaço, observando as sugeridas no [Anexo I](#) e a natureza do Equipamento Cultural no qual ele está inserido. Ela deverá conter o maior número de detalhes possíveis, inclusive sugestão de cardápio, de produtos, etc.

4.3. A **Proposta de Aluguel/Contrapartida** consiste em:



- a) **Para os Espaços na categoria Ocupação Social:** justificativa contendo possíveis resultados sociais ou impacto positivo para a cadeia da cultura, destacando, inclusive, a necessidade de ocupar o espaço sem ter de pagar qualquer tipo de aluguel, justificando a necessidade social e a relevância cultural do empreendimento.
- b) **Para os Espaços na categoria Ocupação por Locação:** proposição de um valor de aluguel a ser pago pelo proponente ou proposição de contrapartida não financeira, mas economicamente mensurável, a ser realizada pelo proponente como retribuição ao IDM pela disponibilização do Espaço, podendo se dar, inclusive, por meio de investimento próprio para realização de benfeitorias.

4.3.1. As contrapartidas devem ser viáveis, mensuráveis, lícitas e adequadas às atividades a serem executadas no Espaço, à critério do IDM.

4.4. Fica autorizado, e é recomendável, a realização de visitas *in loco* para melhor compreensão das diretrizes culturais do equipamento, necessárias à definição das propostas. Para tanto, poderá ser realizado agendamento prévio diretamente junto ao equipamento nos horários regulares de funcionamento.

4.5. As propostas devem contemplar o período de 01 (um) a 05 (cinco) anos de ocupação, considerando o investimento na estrutura dos Espaços.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Este processo de credenciamento será conduzido por Comissão de Avaliação designada pela presidência do IDM, formada por especialistas e representantes do corpo administrativo e da gestão cultural dos equipamentos.

5.1.1 Os membros da Comissão ficam impedidos de participar da apreciação de projetos quando sua relação com o proponente ou com o projeto forem incompatíveis com o princípio da impessoalidade e da moralidade.

5.2. Compete exclusivamente à Comissão de Avaliação julgar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como a exequibilidade das propostas apresentadas.

5.3. Para efeito de análise da Proposta de Ocupação do Espaço, serão considerados para a avaliação os seguintes critérios:



CrITÉRIOS de Avaliação	Aspectos Analisados
Adequação conceitual à proposta do Espaço	Aderência e coerência da proposta ao escopo do Espaço, com o perfil do público e programação/diretrizes do equipamento no qual o Espaço está situado
Capacidade técnica e operacional	Comprovação de experiência em empreendimentos similares ao objeto proposto; nível de qualificação da equipe, portfólio da instituição proponente; equipamentos a serem utilizados na exploração do espaço; nível de conhecimento do escopo do projeto, bem como as tecnologias e métodos executivos a serem adotados; Grau de sustentabilidade da proposta; Qualidade técnica da proposta. Adequação da proposta e da proponente às normas aplicáveis às atividades a serem executadas no espaço
Exequibilidade	Compatibilidade da proposta com as atividades sugeridas, bem como compatibilidade da proposta com os recursos a serem aplicados (mão de obra e equipamentos)
Territorialidade	Valorização de propostas que tenham relação com práticas, produtos e experiências locais, que valorizem o patrimônio cultural e artístico cearense
Originalidade e consistência da proposta	Nível de detalhamento da proposta (qualidade e diferencial da proposta conceitual e estética; conceito da proposta, valorização da tradição e inovação etc).

5.4. No caso de ausência de propostas, o IDM poderá realizar convite direto para ocupação dos Espaços.

5.5. No caso de propostas consideradas inexecutáveis, inadequadas, insuficientes ou de valores abaixo dos praticados pelo mercado, o IDM poderá, a seu critério, conceder aos proponentes o prazo de 3 (três) dias úteis para ajustes e/ou apresentação de novas propostas, ou ainda regularização dos documentos enviados. Findo este prazo, caso não haja novas propostas, o IDM poderá realizar convite direto para ocupação dos Espaços.

5.5.1. É facultado ao IDM convocar os credenciados e realizar negociação direta, de forma a selecionar as propostas com as melhores condições técnicas e financeiras.

6. DOS RECURSOS



6.1. Após a divulgação das propostas credenciadas, será dado prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, devendo ser redigido por escrito e enviado para o seguinte endereço eletrônico: idm@idm.org.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os proponentes convocados deverão apresentar documentação necessária para contratação, devendo comparecer em até 05 (cinco) dias contados da convocação, sob pena de desclassificação.

7.2. A contratação somente se dará com proponente que mantenha a regularidade jurídica durante toda a contratação, observada a documentação prevista exigida pelo IDM.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. As informações relativas a este processo de Credenciamento serão divulgadas junto aos interessados nos canais de comunicação institucionais do IDM. Será de responsabilidade exclusiva do proponente o acompanhamento e consulta no site do Instituto Dragão do Mar, www.idm.org.br.

8.2. É de responsabilidade do proponente manter atualizados seu endereço, telefone e demais dados de contato, no seu perfil do Mapa Cultural.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O IDM reserva-se o direito de ratificar a veracidade das informações prestadas pelos proponentes, podendo, em qualquer fase do Credenciamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.2. As obrigações decorrentes deste Credenciamento serão consolidadas no Contrato a ser elaborado e assinado junto ao IDM.

9.3. Os casos omissos, as dúvidas surgidas e quaisquer questões decorrentes deste processo de Credenciamento serão resolvidas pelo IDM.

Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2021



RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA

Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar

.....



ANEXO I

Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC		
Loja 02 (Próximo ao corredor da entrada principal do CDMAC)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação por Locação	Livraria/ Loja de artes/ Brechó/ Sebo /outros produtos relacionados
	Especificações físicas: Dimensões: 5.93m X 2.97m / Área: 17.67m ² / Pé direito: 2.40m Tipo de piso: Porcelanato / Divisória: Gesso / Forro: Gesso acartonado Tomadas: 03 tomadas inferiores e 01 tomada superior / Interruptores: 01 Luminárias: 08 plafons de sobrepor redondo / Ar condicionado: Split Esquadrias: Esquadrias em alumínio anodizado branco perfil 4"e vidro 6mm folhas fixas e de correr 5.95mX2.40m e 2.975mX2.40m	
Loja 03 (Próximo ao corredor da entrada principal do CDMAC)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação por Locação	Livraria/Loja de arte/ Brechó/ Sebo / outros produtos relacionados
	Especificações físicas: Dimensões: 5.81m X 2.97m / Área: 17.15m ² / Pé direito: 2.40m Tipo de piso: Porcelanato / Divisória: Gesso / Forro: Gesso acartonado Tomadas: 03 tomadas inferiores e 01 tomada superior / Interruptores: 01 Luminárias: 06 plafons de sobrepor / Ar condicionado: Split Esquadrias: Esquadrias em alumínio anodizado branco perfil 4"e vidro 6mm folhas fixas e de correr 5.825mX2.40m e 2.975mX2.40m	
Café 02 (Hall do Cinema Dragão)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação por Locação	Cafeteria/Lanchonete / outros produtos relacionados
	Especificações físicas: Dimensões: 11.50m X 6.40m / Área: 74.10m ² / Pé direito: 3mt e 6mt Tipo de piso: Cerâmica / Forro: Gesso acartonado Tomadas: 02 tomadas / Interruptores: 02 duplos Ar condicionado: Central / Banheiros: 01 feminino e 01 masculino Copa: Possui, área 4.29m ² contendo bancada de granito e uma cuba inox, com móveis em marcenaria inferior a bancada Esquadrias: Esquadrias em vidro com folhas fixas e de abrir Possui balcão de granito com uma cuba inox e uma cuba de sobrepor de cerâmica, móveis em marcenaria inferior a bancada e exaustor.	

Biblioteca Pública Estadual do Ceará		
Café (Subsolo, integrado ao pátio externo)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação por Locação	Cafeteria/ Lanchonete / outros produtos relacionados
	Especificações físicas: Dimensões: 6,27m X 5,65m / Área: 35,45m² / Pé direito: 3,46m Tipo de piso: Industrial a ser reformado / Forro: concreto aparente Tomadas: 14 duplas de 10A e 4 simples de 20A / Interruptores: 02 de 1 seção / Luminárias: 06 / Ar condicionado: Não tem / Banheiros: não tem. Copa: estrutura em alvenaria para instalação de bancadas. Cozinha: Apresenta mobiliário de madeira para montagem e instalação no local. Observações: Necessidade de um projeto executivo para instalação de lavatório de mãos para o usuário e outras benfeitorias. Os banheiros são de uso comum aos usuários da biblioteca localizados no piso do espaço do café. Em boas condições e com acessibilidade. O café está integrado a uma área externa comum aos usuários da biblioteca já dotados de mesa, bancos e cadeiras, obedecendo ao projeto de design de ambiente e identidade visual da biblioteca. O café está localizado no mesmo piso de espaço infantil e espaços multiusos para realização de eventos, oficinas, encontros, etc. Há necessidade de desvincular as despesas de água e energia do espaço. O entorno do espaço já está dotado de vigilância eletrônica e física.	
Loja (Hall da entrada principal)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação Social ou Ocupação por Locação	Comercialização de produtos criativos (artesanato e produtos de design, prioritariamente ao universo do livro e da leitura.
	Especificações físicas: Largura: 1,76m. / Profundidade: 3,06m. / Área: 5,38m². / Pé direito: 2,73m Piso: madeira / Localização: Hall da entrada principal em ambiente climatizado. Os banheiros são de uso comum aos usuários da biblioteca localizados no mesmo piso. A loja já é dotada de instalação elétrica, mobiliário em madeira e luminárias, ambientada de acordo com o design e identidade visual da Biblioteca.	

Theatro José de Alencar - TJA		
Café Iracema (Saguão do Teatro)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação Social ou Ocupação por Locação	Espaço Cultural / Cafeteria / Lanchonete / outros produtos relacionados
	Especificações físicas: Dimensões; 4.76 X 6.70 / Área - 31.89 m ² / Pé Direito - 6.37m Piso - Tipo de Cerâmica Ladrilho Hidráulico Balcão de Madeira - Tampo de Vidro / Prateleiras de Vidro Pia de Lava Louças - 2.54 m Tomada - 10 / Interruptores - 2 / Luminária no teto. Espaço tombado pelo IPHAN.	
Restaurante - Cantina Muriçoca (Entrada da Praça Mestre Boca Rica)	Categoria	Atividades sugeridas para o Espaço
	Ocupação Social ou Ocupação por Locação	Espaço Cultural / Restaurante / Lanchonete / outros produtos relacionados
	Especificações físicas: Dimensões - 5.50m x 9.44 m / Área - 51.92m ² Pé Direito (Frente); 2.77 m / Pé Direito Cozinha (Interna) - 3.90m Pia de Cozinha (Frente) 4.43 m / Balcão na Frente de Granito Pia da Cozinha (Interna) 3 m / Piso - Tipo de Cerâmica Interruptores - 2 / Tomadas - 20 / Balcão de Cozinha (Interna) - 1,98 m x 1,57 m	

ANEXO II

CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CDMAC

O Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC, integrado ao antigo Centro da cidade de Fortaleza e à Praia de Iracema, é um dos mais completos equipamentos culturais do país. Inaugurado em 28 de abril de 1999, o CDMAC possui um ambiente arquitetônico privilegiado, com espaços destinados à realização das mais diferentes atividades culturais e artísticas. Oferece aos diversos segmentos da população local, nacional, e internacional, oportunidades de lazer, circulação, produção, criação, formação, pesquisa e difusão artístico-cultural.

Contando com uma área aproximada de 30 mil metros quadrados, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura contribui para a recomposição do espaço urbano da antiga área portuária e para a requalificação das edificações de grande valor histórico no corredor cultural da cidade, configurando-se como um dos principais pontos turísticos do Ceará. São 14,5 mil metros quadrados de área construída para vivenciar a arte e a cultura, com exposições no Museu da Cultura Cearense, no Museu de Arte Contemporânea do Ceará e na Multigaleria; espetáculos cênicos no Teatro Dragão do Mar, no Espaço Rogaciano Leite Filho e na Arena Dragão do Mar; exibições audiovisuais nas modernas salas do Cinema do Dragão - Fundação Joaquim Nabuco; atividades educacionais no Planetário Rubens de Azevedo; e ainda shows locais, nacionais e internacionais, no Anfiteatro Sérgio Mota, no Auditório e na Praça Verde do Dragão.

O Centro Dragão do Mar disponibiliza majoritariamente programação gratuita ou a preços simbólicos, com o objetivo de formar plateia nas diversas linguagens artísticas. O CDMAC recebeu, nos últimos 8 anos, 11.910.918 visitantes, em seus mais de 9,5 mil eventos e programas realizados no período.

Mais informações: <http://www.dragaodomar.org.br/>

Contato para agendamento de visitas (para os fins deste edital de credenciamento):
(85) 98733.8825 - Sr. Osvaldo

THEATRO JOSÉ DE ALENCAR

O Theatro José de Alencar foi inaugurado em 1910 e desempenha, desde então, significativos papéis na vida cultural cearense. Equipamento público da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, gerido pelo IDM desde 2016, o TJA possui destacada importância patrimonial e histórica, oferecendo uma ativa e diversificada pauta de atividades culturais e artísticas.

Funcionando como um Centro Cultural com mais de 12 mil metros quadrados, o TJA é um lugar de encontro, referência artística e turística no Ceará. Tombado em 1964 pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional, o IPHAN, possui grande valor arquitetônico, sendo considerado um dos mais belos Teatros Monumentos do Brasil. Em 1991, um novo prédio foi incorporado ao Theatro José de Alencar: o Centro de Artes Cênicas Padaria Espiritual – Anexo Cena. Um espaço anexo da edificação centenária com 2.600 metros quadrados.

O Theatro José de Alencar oferece uma programação democrática, ativa e diversificada de atividades culturais e formativas no centro de Fortaleza, preservando sua estrutura patrimonial, cumprindo sua função de articulador do Sistema Estadual de Teatros, e sendo reconhecido, local e nacionalmente, como um dos mais importantes espaços cênicos do país. Atua como polo de referência regional, promovendo ações que propiciem a estruturação e o desenvolvimento institucional e técnico de teatros.

No campo da Formação Artística realiza, dentre outras atividades, o Curso Princípios Básico de Teatro, que desde sua criação acolheu mais de 9.000 alunos interessados em iniciar seus estudos e práticas teatrais. Sua programação artística apresenta um variado leque de espetáculos locais, nacionais e internacionais nas categorias de Música, Teatro, Circo e Dança. Desenvolvem-se também projetos institucionais de interesse artístico, cultural, educativo e social.

Mais informações: <https://theatrojosedealencar.secult.ce.gov.br/>

Contato para agendamento de visitas (para os fins deste edital de credenciamento):

(85) 98715.0152 - Sra. Mônica

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ

A Biblioteca Pública Estadual do Ceará é uma das mais antigas instituições de cultura do Estado, com 154 anos de existência. Em 1975, ganhou sede própria, cujo prédio é uma referência da arquitetura modernista cearense. Em 1978, por força de Decreto do então Governador Waldemar Alcântara, o equipamento teve o nome oficial alterado para Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, conhecida e identificada pela população cearense como Biblioteca Pública Estadual do Ceará. Em 2018, o prédio da biblioteca passou por uma ampla reforma estrutural, além da integração física com o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. Em 2020 conclui-se a segunda fase da modernização do ambiente, se concretizando com instalação de novo mobiliário, equipamentos e aquisição de acervo abraçando novo conceito, onde a biblioteca transcende o lugar da guarda de acervo, memória e pesquisa, mas sobretudo centro gerador e difusor de conhecimento e arte, espaço de formação de leitores, lugar de lazer e fruição cultural e lugar irradiador de boas práticas de cidadania e inclusão social. Reinaugurada em agosto de 2021, a Biblioteca oferece um ambiente físico moderno, amplo e aconchegante, abraçando esse novo conceito que propõe um modelo diferente de gestão e programação, com ampliação e atualização do acervo e oferta de novos serviços para a sociedade, com novos espaços para os usuários de todas as idades, dispondo de uma ampla área física que abriga 12 setores, com acervo de mais de 100 mil livros distribuídos em 14 espaços, além de uma programação cultural e educativa presencial e gratuita para todos os públicos. Nesse sentido, o papel da nova biblioteca é incluir práticas inspiradoras de educação socioambiental, iluminando os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, com base na Agenda 2030, posicionando cada vez mais a biblioteca como espaço de aproximação, de encontro, de descoberta e de experiência amorosa com o saber, consolidando assim o desejo pela leitura, pela arte, pela ciência, pelo conhecimento, considerando em suas instalações os diversos públicos e idades e as novas mídias usadas por esses públicos. **Mais informações:** <https://bece.cultura.ce.gov.br/>

Contato para agendamento de visitas (para os fins deste edital de credenciamento):

(85) 99904.1964 - Sr. Aníbal